

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE PELOTAS SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

## PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA RESULTADO PRELIMINAR E ABERTURA DE RECURSOS DA PROVA PRÁTICA

## OPERADOR DE MAQUINAS EDITAL N.º 479/2025 EDITAL DE ABERTURA Nº 295, DE 25 DE JULHO DE 2025 LEI MUNICIPAL AUTORIZATIVA N.º 7.437/2025

- O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, torna público o RESULTADO PRELIMINAR e ABERTURA DE RECURSOS DA PROVA PRÁTICA do PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA para admissão em contrato administrativo temporário nas funções de OPERADOR DE MÁQUINAS Para atuação na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação. A contratação dar-se-á nos termos da Lei Municipal n.º 5.011, de 23 de dezembro de 2003 e nos termos da Lei Municipal Autorizativa n.º 7.337 de 04 julho de 2025 e o Decreto nº 6.996 de 20 de fevereiro de 2025.
- O **Resultado Preliminar**, Anexos I do presente Edital, serão disponibilizados no site www.pelotas.com.br/concursos-publicos no dia 23/10/2025. Outrossim, COMUNICA a abertura de prazo para Interposição de Recursos referentes ao resultado preliminar, de 24 de outubro até às 23h59min do dia 26 de outubro de 2025, exclusivamente pelo endereço eletrônico http://www.pelotas.com.br/oportunidades/selecaopublica-simplificada, considerando:
- a) O recurso deverá ser encaminhado em formulário a ser preenchido no site, constando as razões (fatos e fundamentos) de recurso, nome completo, CPF e função para a qual se inscreveu, e;
- b) Não serão aceitas documentações diversas das apresentadas no ato da inscrição.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas/RS, 23 de outubro de 2025.

RENATA DE VARGAS RIBEIRO

Diretora de Recursos Humanos

CARLA DA SILVA CASSAIS

Secretária de Recursos Humanos